

PORTARIA Nº 660/2012, DE 22 DE JUNHO DE 2012

Concede Abono de Permanência à Servidora
Marilene Leutheuser Leite.

O Reitor da Fundação Universidade Regional de Blumenau - FURB, no uso de suas atribuições legais e com base no § 5º do art. 2º da Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003, CONCEDE ABONO DE PERMANÊNCIA à Servidora

MARILENE LEUTHEUSER LEITE

cadastro funcional nº 1201, ocupante do cargo de Assistente Administrativo, lotada na Divisão de Administração do Campus.

Blumenau, 22 de junho de 2012.

JOÃO NATEL POLLONIO MACHADO